



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria Executiva

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A CROWN SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA ME, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, ALTERAÇÃO QUANTITATIVA E ALTERAÇÃO DOS DADOS BANCARIOS, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, situada na Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º andar - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20261-005, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Subsecretário Executivo Sr. LEONARDO FERREIRA, portador da Identidade nº 113892517, emitida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 055.727.567-92, e a empresa CROWN SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA ME, situada na Avenida dos Italianos, nº 830 – 830A, 830B – Rocha Miranda – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 21510-103, inscrita no CNPJ sob o nº 04.171.974/0001-99, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. CELSO ALVES CORREA, cédula de identidade nº 04.840.186-3 – DETRAN-RJ, e inscrito no CPF sob nº 689.215.197-34, resolvem celebrar o QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DE SUPRESSÃO E ALTERAÇÃO DOS DADOS BANCARIOS DO CONTRATO nº 061/2018, com fundamento no art. 57, inciso II e seu § 4º, art. 58, inciso I, e art. 65, § 2º. Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. E-08/001/4978/2016, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento:

a) prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 061/2018, a contar de 27/11/2023 a 26/11/2024, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de reforma, manutenção e atendimento de urgência, com cobertura total de peças e componentes, em elevadores e monta-cargas das unidades hospitalares administradas pela Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro – SES.

b) alteração quantitativa para supressão de aproximadamente 2,65% (dois inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) ao Contrato nº 061/2018, relativo ao Arquivo Geral, conforme justificativa da Superintendência de Serviços Gerais e Infraestrutura, (id 55444637), com fundamento no art. 65, § 2º. Inciso II, c/c art. 58, inciso I da Lei nº 8.666/93.

c) alteração dos dados bancários para constar a Conta Corrente nº 470647-1, Agência 1499, em substituição a Conta Corrente nº 012647-0, Agência 0958, do Banco Bradesco.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total:

Valor Original do Contrato

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - CONTRATO ORIGINAL							
UNIDADE	IDENTIFICAÇÃO	MAO DE OBRA	PEÇAS	TRIBUTOS	DEMAIS CUSTOS	RS TOTAL MENSAL/ UNIDADE	RS TOTAL ANUAL/ UNIDADE
<i>I.E.D.S.</i>	OBRA 05889	R\$ 346,00	R\$ 300,00	R\$ 104,00	R\$ 50,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
	EVT 627	R\$ 346,00	R\$ 300,00	R\$ 104,00	R\$ 50,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
<i>RIO FARMES</i>	OBRA 89396	R\$ 400,00	R\$ 420,00	R\$ 130,00	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
	OBRA 89397	R\$ 400,00	R\$ 420,00	R\$ 130,00	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
	MC 100	R\$ 300,00	R\$ 346,00	R\$ 104,00	R\$ 50,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
<i>PERÍCIA MÉDICA</i>	OBRA 20167 GB	R\$ 500,00	R\$ 407,00	R\$ 143,00	R\$ 50,00	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
	OBRA 20168 GB	R\$ 500,00	R\$ 407,00	R\$ 143,00	R\$ 50,00	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
	OBRA 20169 GB	R\$ 300,00	R\$ 346,00	R\$ 104,00	R\$ 50,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
	OBRA 20170 GB	R\$ 200,00	R\$ 185,00	R\$ 65,00	R\$ 50,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
IASERJ MARACANÃ	OBRA 3630 223-03-0	R\$ 433,00	R\$ 300,00	R\$ 117,00	R\$ 50,00	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00

Consolidado da Reforma

UNIDADE	IDENTIFICAÇÃO	MAO DE OBRA	PEÇAS	TRIBUTOS	DEMAIS CUSTOS	R\$ VALOR TOTAL	R\$ TOTAL UNIDADE
<i>I.E.D.S.</i>	OBRA 05889	R\$ 9.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 5.220,00	R\$ 1.500,00	R\$ 40.720,00	R\$ 40.720,00
<i>PERÍCIA MÉDICA</i>	OBRA 20167 GB	R\$ 29.300,00	R\$ 104.500,00	R\$ 24.094,00	R\$ 9.000,00	R\$ 166.894,00	R\$ 475.312,00
	OBRA 20168 GB	R\$ 29.300,00	R\$ 104.500,00	R\$ 24.094,00	R\$ 9.000,00	R\$ 166.894,00	
	OBRA 20169 GB	R\$ 29.300,00	R\$ 85.500,00	R\$ 20.674,00	R\$ 6.050,00	R\$ 141.524,00	
IASERJ MARACANÃ	OBRA 3630 223-03-0	R\$ 21.300,00	R\$ 54.500,00	R\$ 13.644,00	R\$ 5.000,00	R\$ 94.444,00	R\$ 94.444,00

Valor Total da Manutenção Preventiva e Corretiva	R\$ 105.600,00
Valor Total Consolidado da Reforma	R\$ 610.476,00
Valor Total do Contrato	R\$ 716.076,00
Valor Mensal do Contrato	R\$ 59.673,00

Supressão do Consolidado da Reforma e Acréscimo do Arquivo Geral – ref. ao 1º TERAD

Valor Original do Contrato	R\$ 716.076,00
Valor Original Mensal do Contrato	R\$ 59.673,00
Valor Da Supressão - Consolidado da Reforma	R\$ 610.476,00
Percentual Da Supressão - IEDS	85,25%

4º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO DO IEDS

UNIDADE	IDENTIFICAÇÃO	MAO DE OBRA	PEÇAS	TRIBUTOS	DEMAIS CUSTOS	RS TOTAL MENSAL/ UNIDADE	RS TOTAL ANUAL/ UNIDADE
I.E.D.S.	OBRA 05889	R\$ 346,00	R\$ 300,00	R\$ 104,00	R\$ 50,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
	EVT 627	R\$ 346,00	R\$ 300,00	R\$ 104,00	R\$ 50,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
RIO FARMES	OBRA 89396	R\$ 400,00	R\$ 420,00	R\$ 130,00	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
	OBRA 89397	R\$ 400,00	R\$ 420,00	R\$ 130,00	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
	MC 100	R\$ 300,00	R\$ 346,00	R\$ 104,00	R\$ 50,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
PERÍCIA MÉDICA	OBRA 20167 GB	R\$ 500,00	R\$ 407,00	R\$ 143,00	R\$ 50,00	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
	OBRA 20168 GB	R\$ 500,00	R\$ 407,00	R\$ 143,00	R\$ 50,00	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
	OBRA 20169 GB	R\$ 300,00	R\$ 346,00	R\$ 104,00	R\$ 50,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
	OBRA 20170 GB	R\$ 200,00	R\$ 185,00	R\$ 65,00	R\$ 50,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
IASERJ MARACANÃ	OBRA 3630 223-03-0	R\$ 433,00	R\$ 300,00	R\$ 117,00	R\$ 50,00	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
ARQUIVO GERAL	OBRA 11680 DF	R\$ 328,00	R\$ 300,00	R\$ 142,00	R\$ 20,00	R\$ 790,00	R\$ 9.480,00
	OBRA 11681 DF	R\$ 328,00	R\$ 300,00	R\$ 142,00	R\$ 20,00	R\$ 790,00	R\$ 9.480,00

Supressão do IEDS – ref. ao 4º TERAD

Valor Original do Contrato	R\$ 716.076,00
Valor Original Mensal do Contrato	R\$ 59.673,00

Valor Da Supressão – IEDS	R\$ 19.200,00
Percentual Da Supressão - IEDS	2,68%

5º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO, SUPRESSÃO DO ARQUIVO GERAL E ALTERAÇÃO DOS DADOS BANCARIOS.							
UNIDADE	IDENTIFICAÇÃO	MAO DE OBRA	PEÇAS	TRIBUTOS	DEMAIS CUSTOS	R\$ TOTAL MENSAL/ UNIDADE	RS TOTAL ANUAL/ UNIDADE
RIO FARMES	OBRA 89396	R\$ 400,00	R\$ 420,00	R\$ 130,00	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
	OBRA 89397	R\$ 400,00	R\$ 420,00	R\$ 130,00	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
	MC 100	R\$ 300,00	R\$ 346,00	R\$ 104,00	R\$ 50,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
PERÍCIA MÉDICA	OBRA 20167 GB	R\$ 500,00	R\$ 407,00	R\$ 143,00	R\$ 50,00	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
	OBRA 20168 GB	R\$ 500,00	R\$ 407,00	R\$ 143,00	R\$ 50,00	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
	OBRA 20169 GB	R\$ 300,00	R\$ 346,00	R\$ 104,00	R\$ 50,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
	OBRA 20170 GB	R\$ 200,00	R\$ 185,00	R\$ 65,00	R\$ 50,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
IASERJ MARACANÃ	OBRA 3630 223-03-0	R\$ 433,00	R\$ 300,00	R\$ 117,00	R\$ 50,00	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
TOTAL							R\$ 86.400,00

Valor Original Do Contrato	R\$ 716.076,00
Valor Original Mensal Do Contrato	R\$ 59.673,00
Valor Anual Da Supressão - Arquivo Geral	R\$ 18.960,00

Percentual Da Supressão - Arquivo Geral	2,65%
---	-------

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará no decréscimo do objeto contratual, no percentual de 2,65% (dois inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 2º, inciso II do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar de **27/11/2023** a **26/11/2024**, dando-se o prazo total de 72 (sessenta e dois) meses.

PARÁGRAFO UNICO - Nesta oportunidade fica a CONTRATADA ciente que, após a ulitimação de processo licitatório SEI-080001/009278/2023, será o presente contrato rescindido, antes do período final, sem direito a indenização à mesma pelos reflexos da interrupção dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.39.70

Fonte de Recurso: 1.500.100/1.761.122

Programa de Trabalho: 2961.10.122.0002.2016 / 2961.10.303.0462.8328 / 2961.10.302.0461.8341

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar o valor total de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), por meio de depósito na Conta Corrente nº 470647-1, Agência 1499, de titularidade da **CONTRATADA**, junto a instituição financeira contratada pelo Estado.

CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste): A **CONTRATADA** renúncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de Outubro/2022 à Setembro/2023, cujos efeitos vigorariam até Outubro/2024.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor Do Termo Aditivo e do Contrato) : Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA SÉTIMA (Da Garantia): A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de **27/11/2023** a **26/11/2024**, no valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA (Ratificação) : As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

LEONARDO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

CELSO ALVES CORREA
CROWN SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA ME

Rio de Janeiro, 23 novembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Celso Alves Correa, Usuário Externo**, em 23/11/2023, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Santana, Subsecretário**, em 23/11/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **63840775** e o código CRC **8148222A**.

Referência: Processo nº E-08/001/4978/2016

SEI nº 63840775

Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º andar - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20261-005
Telefone: 3385-9052 - www.saude.rj.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 460/2023.
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 490/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (vencedora do item 01).
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (RALOXIFENO 60 MG).
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 91.140,00 (noventa e um mil cento e quarenta reais)
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023.
PROCESSO Nº SEI-080001/015141/2023.

Id: 2527534

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 464/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa Estevia Distribuidora de Medicamentos Ltda (vencedora do item 01).
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (RISPERIDONA 1 MG).
VALOR TOTAL: R\$ 47.703,15 (quarenta e sete mil setecentos e três reais e quinze centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023.
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 495/2023.
PROCESSO Nº SEI-080001/013636/2023.
INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 465/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa Torres Valporto Comércio e Distribuição de Produtos Médicos Ltda (vencedora do item 02).
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (RISPERIDONA 2 MG).
VALOR TOTAL: R\$ 113.423,18 (cento e treze mil quatrocentos e vinte e três reais e dezoito centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023.
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 495/2023
PROCESSO Nº SEI-080001/013636/2023.

Id: 2527535

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 467/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa Unique Distribuidora de Medicamentos Ltda (vencedora do item 01).
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Suplemento Nutricional (PEDIASURE®).
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 856.884,72 (oitocentos e cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023.
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 455/2023.
PROCESSO Nº SEI-080017/000993/2023.

Id: 2527536

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 468/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa Medical CI 23 Comercio de Produtos Medicos Ltda (vencedora dos itens 01 e 02).
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material (Curativo Polihexanida Solução Aquosa e Curativo Polihexanida Gel).
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 252.460,47 (duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023.
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 172/2023
PROCESSO Nº SEI-080001/011084/2021.

Id: 2527537

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 470/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa Vertical RJ Soluções Para Saúde Ltda (vencedora do item 01).
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Produto Nutricional (APTAMIL SENSITIVE ACTIVE®).
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 41.676,00 (quarenta e um mil seiscentos e setenta e seis reais)
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023.
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 444/2023.
PROCESSO Nº SEI-080017/002360/2022.

Id: 2527538

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 475/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa Wellington Charles do Nascimento Raimundo (vencedora do item 01).
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Fórmula Nutricional (PKUMED C).
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 80.509,76 (oitenta mil quinhentos e nove reais e setenta e seis centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 466/2023.
PROCESSO Nº SEI-080017/000278/2021.

Id: 2527539

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 002/2019
PARTES: Estado do Rio de Janeiro Pela Secretaria de Estado de Saúde e Hospital São Vicente de Paulo.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 002/2019, relativo ao credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, para participação, de forma complementar, ao SUS, para prestação de serviços privados de radioterapia, a fim de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde, referenciados via Central Estadual de Regulação
VIGÊNCIA: A contar de 25/11/2023 a 24/11/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 747.660,00 (setecentos e quarenta e sete mil seiscentos e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023.
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-E-08/001/101507/2018.
INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 003/2019
PARTES: Estado do Rio de Janeiro pela Secretaria de Estado de Saúde e Radiovitea Serviços Médicos Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credencia-

mento nº 003/2019, relativo ao credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, para participação, de forma complementar, ao SUS, para prestação de serviços privados de radioterapia, a fim de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde, referenciados via Central Estadual de Regulação
VIGÊNCIA: A contar de 25/11/2023 a 24/11/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 4.955.220,00 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte reais).
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023.
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-E-08/001/101507/2018.

Id: 2527530

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 04/2019.
PARTES: Celebram entre si o Estado do Rio De Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55 e o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro inscrito no CNPJ sob o nº 30.051.023/0001-96.
OBJETO: Prorrogar a vigência do convênio original assinado em 19 de novembro de 2019 até 01 de novembro de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2023
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 29/11/2019 a 01/11/2027
FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no processo nº SEI-08/001/018148/2019.

Id: 2527531

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo Ao Contrato nº 061/2018.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro pela Secretaria de Estado de Saúde e a Crown Serviços de Elevadores Ltda Me.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, alteração quantitativa de supressão e alteração dos dados bancários.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 27/11/2023 a 26/11/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso II e seu § 4º, art. 58, inciso I, e art. 65, § 2º. Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023.
PROCESSO Nº SEI E-08/001/4978/2016.

Id: 2527532

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 543/2023, Processo nº SEI-080017/001923/2022, destinado ao registro de preços para a aquisição de suplemento alimentar a base de peptídeos de colágeno (distor®), suplemento vitamínico- mineral composto por cálcio citrato malato (ccm), vitamina d3, vitamina k2 e magnésio (fixare®) e suplemento vitamínico-meneral constituído por minerais aminoácidos quelatos, para indivíduos acima de 50 anos(quelatus senior®), para atender à assessoria de atendimentos às demandas judiciais, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou DESERTA.

Id: 2527530

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 192/2023-A. PREGÃO ELETRÔNICO nº 102/2023.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAXTER HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: aquisição de insumos vitais da grade geral (AGULHA ANESTESIA RAQUE SPYNAL, SISTEMA DRENAGEM, SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL - CALIBRE 10/13 e SONDA NASOGASTRICA - CALIBRE: 4/ 6) - Itens: 1, 10, 11, 12, 13 e 14, imprescindíveis para a manutenção contínua das atividades terapêuticas diárias desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 476.429,50 (quatrocentos e setenta e seis mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1292/2023 (Doc. 54484087) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 62806233).
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/001827/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 192/2023-C. PREGÃO ELETRÔNICO nº 102/2023.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: aquisição de insumos vitais da grade geral (DISPOSITIVO TRANSFERENCIA e SONDA NASOGASTRICA) - Itens: 3 e 15, imprescindíveis para a manutenção contínua das atividades terapêuticas diárias desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 45.930,24 (quarenta e cinco mil novecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos).
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1292/2023 (Doc. 54484087) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 62806233).
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/001827/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 192/2023-D. PREGÃO ELETRÔNICO nº 102/2023.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.
OBJETO: aquisição de insumos vitais da grade geral (FILME RADIOGRAFICO RAO X) - Itens: 4 e 5, imprescindíveis para a manutenção contínua das atividades terapêuticas diárias desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 129.170,40 (cento e vinte e nove mil cento e setenta reais e quarenta centavos).
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1292/2023 (Doc. 54484087) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 62806233).
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/001827/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 192/2023-E. PREGÃO ELETRÔNICO nº 102/2023.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS DA GRADE GERAL (LUVAS PROCEDIMENTO DESCARTAVEL) - Item: 6, imprescindíveis para a manutenção contínua das atividades terapêuticas diárias desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.146.351,24 (dois milhões cento e quarenta e seis mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos).
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1292/2023 (Doc. 54484087) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 62806233).
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/001827/2023.

Id: 2527615

INSTITUTO VITAL BRAZIL
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO do INSTITUTO VITAL BRAZIL torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Estadual nº 31.863/2002 e 31.864/2022, da Lei Estadual nº 287/1979, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Estadual nº 3.149/1980, e respectivas alterações, do Decreto Estadual nº 42.063/2009, do Decreto Estadual nº 42.091/2009, do Decreto Estadual nº 42.301/2010, do Decreto Estadual nº 41.203/2008, da Resolução SEFAZ/SEPLAG nº 429/2011, demais Resoluções editadas pela SEFAZ, da Lei nº 13.303/2016 e pelo que dispõe o Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Instituto Vital Brazil, que fará realizar na Rua Maestro José Botelho, 64, Vital Brazil - Niterói - RJ, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme abaixo discriminada:

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 020/2023.
DIA: 08/12/2023 - **HORÁRIO:** 10h.
TIPO: Menor Preço por Item.
OBJETO: Aquisição de filtros com sistema encapsulado (Cápsula filtrante) Zeta Plus, da marca 3M, para atender ao Instituto Vital Brazil, durante prazo de vigência que será de 180 (cento e oitenta) dias, conforme especificações contidas no Termo de Referência.
PROC. ADMINISTRATIVO Nº SEI-080005/000601/2023.

Os interessados poderão adquirir o Edital nos endereços eletrônicos www.compras.rj.gov.br e www.vitalbrazil.rj.gov.br, opção: "Licitações".

Id: 2526994

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 07/2023.
PARTES: A Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, e a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. CNPJ: 00.801.512/0001-57.
VALOR: R\$ 1.457.470,63 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e três centavos).
OBJETO: Regularizar pendência de valores em aberto face à justificativa, reconhecida e autorizada pela REQUERIDA, reconhecendo que a REQUERENTE prestou o serviço de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares (Lote 02), visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disposição de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, em locais determinados na relação de endereços, e conforme especificações técnicas, planilhas e tabelas de locais, sob a demanda da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, após o termo da vigência do Contrato SEEDUC nº 09/2018.
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2023.
PRAZO: Serviços prestados, nos meses de referência: 01 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023.
FUNDAMENTO: Art. 59, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93; Enunciado nº 08 da PGE/RJ e Decreto nº 3149/1980.
PROGRAMA DE TRABALHO: 182192.
CÓDIGO DE DESPESAS: 3390.93.12.
FONTE DE RECURSOS: 1.500.100.
NOTA DE EMPENHO: 2023NE21515.
PROCESSO Nº SEI-030029/008939/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 08/2023.
PARTES: A Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. CNPJ: 00.801.512/0001-57.
VALOR: R\$ 2.043.553,14 (dois milhões, quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos).
OBJETO: Regularizar pendência de valores em aberto face à justificativa, reconhecida e autorizada pela REQUERIDA, reconhecendo que a REQUERENTE prestou o serviço de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares (Lote 03), visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, em locais determinados na relação de endereços, e conforme especificações técnicas, planilhas e tabelas de locais, sob a demanda da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, após o termo da vigência do Contrato SEEDUC nº 10/2018.
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2023.
PRAZO: Serviços prestados, nos meses de referência: 01 de julho de 2023 a 31 de julho de 2023.
FUNDAMENTO: Art. 59, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93; Enunciado nº 08 da PGE/RJ e Decreto nº 3149/1980.
PROGRAMA DE TRABALHO: 182192.
CÓDIGO DE DESPESAS: 3390.93.12.
FONTE DE RECURSOS: 1.500.100.
NOTA DE EMPENHO: 2023NE21514.
PROCESSO Nº SEI-030029/010763/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 14/2023.
PARTES: A Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. CNPJ: 00.801.512/0001-57.
VALOR: R\$ 2.225.543,54 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).
OBJETO: Regularizar pendência de valores em aberto face à justificativa, reconhecida e autorizada pela REQUERIDA, reconhecendo que a REQUERENTE prestou o serviço de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares (Lote 03), visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disposição de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, em locais determinados na relação de endereços, e conforme especificações técnicas, planilhas e tabelas de locais, sob a demanda da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, após o termo da vigência do Contrato SEEDUC nº 10/2018.
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2023.
PRAZO: Serviços prestados, nos meses de referência: 01 de agosto 2023 a 31 de agosto de 2023.
FUNDAMENTO: Art. 59, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93; Enunciado nº 08 da PGE/RJ e Decreto nº 3149/1980.
PROGRAMA DE TRABALHO: 182192.
CÓDIGO DE DESPESAS: 3390.93.12.
FONTE DE RECURSOS: 1.541.215.
NOTA DE EMPENHO: 2023NE21471.
PROCESSO Nº SEI-030029/010781/2023.